



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

PROCESSO 6018.2021/0001921-1

TERMO ADITIVO N° 01/2023 ✓
AO TERMO DE CONTRATO N° 111/2022/SMS-1/CONTRATOS ✓

PROCESSO N° : 6018.2021/0001921-1

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA. ✓

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CALL CENTER/TELEATENDIMENTO OU INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA VOLTADA PARA O EMPREGO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, FORNECENDO OPERADORES PARA O SISTEMA OPERACIONAL DE ATENDIMENTO E DESPACHO VIGENTE NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU-192 - SÃO PAULO) DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1. Acréscimo** do objeto contratual correspondente a **22,08%** do valor mensal inicial atualizado do contrato, a partir de 01/07/2023; ✓
- 2. Prorrogação** do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2023. ✓

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 242.337,38 ✓ (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 1.339.928,04 ✓ (um milhão e trezentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 16.079.136,48 ✓ (dezesesseis milhões e setenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: n° 62.773/2023 no valor de R\$ 161.558,25 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e n° 62.774/2023 no valor de R\$ 7.146.282,88 (sete milhões e cento e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

Aos 18 dias do mês de julho do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.**, CNPJ n° 18.081.219/0003-90, Rua Alfredo Pujol, 506, 4ª andar, Santana, CEP: 02017-

000, telefone: (11) 3094-6174, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.466.277, inscrito no CPF/MF sob nº 111.130.788-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 085765819 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 04/07/2023, página 185, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado o **acréscimo do objeto contratual**, correspondente ao montante mensal de **R\$ 242.337,38** (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), a partir de 01/07/2023, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	HORÁRIO	NÚMERO DE PA A SER ADITADO
Atendimento nível 1 (acolhimento) – operação 24x7		
Atendimento nível 1 (acolhimento)	00:00 / 06:00	09
	06:00 / 12:00	09
	12:00 / 18:00	03
	18:00 / 00:00	01
Atendimento nível 2 (despacho) – operação 24x 7		
Atendimento nível 2 (despacho)	00:00 / 06:00	05
	06:00 / 12:00	01
	12:00 / 18:00	01
Monitor de Qualidade - operação 24x7		
Monitor de Qualidade	06:00 / 12:00	01
	12:00 / 18:00	01
Supervisor de Serviços - operação 24x7		
Supervisor	06:00 / 12:00	01
	12:00 / 18:00	01

1.2. Em razão do acréscimo indicado acima o **valor mensal do ajuste passa a ser de R\$ 1.339.928,04** (um milhão e trezentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), equivalente a **22,08% do valor mensal inicial atualizado do contrato**, de acordo com a solicitação da Área Técnica sob SEI nº 082855948, resultando no quadro a seguir:



FUNÇÃO	HORÁRIO	NÚMERO DE PA	VALOR TOTAL MENSAL - PA	VALOR TOTAL ANUAL
Atendimento nível 1 (acolhimento) – operação 24x7				
Atendimento nível 1 (acolhimento)	00:00 / 06:00	25	R\$ 177.002,00	R\$ 2.124.024,00
	06:00 / 12:00	31	R\$ 219.482,48	R\$ 2.633.789,76
	12:00 / 18:00	31	R\$ 219.482,48	R\$ 2.633.789,76
	18:00 / 00:00	25	R\$ 177.002,00	R\$ 2.124.024,00
Atendimento nível 2 (despacho) – operação 24x7				
Atendimento nível 2 (despacho)	00:00/06:00	10	R\$ 71.684,80	R\$ 860.217,60
	06:00/12:00	11	R\$ 78.853,28	R\$ 946.239,36
	12:00/18:00	11	R\$ 78.853,28	R\$ 946.239,36
	18:00/24:00	10	R\$ 71.684,80	R\$ 860.217,60
Monitor de Qualidade - operação 24x7				
Monitor de Qualidade	00:00/06:00	2	R\$ 14.857,08	R\$ 178.284,96
	06:00/12:00	3	R\$ 22.285,62	R\$ 267.427,44
	12:00/18:00	3	R\$ 22.285,62	R\$ 267.427,44
	18:00/24:00	2	R\$ 14.857,08	R\$ 178.284,96
Assistente de SAC - (Segunda a Sábado)				
Assistente de SAC	08:00/14:00	2	R\$ 22.515,46	R\$ 270.185,52
	14:00/20:00	2	R\$ 22.515,46	R\$ 270.185,52
Supervisor de Serviços - operação 24x7				
Supervisor	00:00/06:00	2	R\$ 21.539,18	R\$ 258.470,16
	06:00/12:00	3	R\$ 32.308,77	R\$ 387.705,24
	12:00/18:00	3	R\$ 32.308,77	R\$ 387.705,24
	18:00/24:00	2	R\$ 21.539,18	R\$ 258.470,16
Analista de Qualidade – (segunda a sexta)				
Analista de Qualidade	9:00/18:00	1	R\$ 7.804,64	R\$ 93.655,68
Coordenador de Serviços (segunda a sexta feira)				
Coordenador de Serviços	9:00/18:00	1	R\$ 11.066,06	R\$ 132.792,72
VALOR TOTAL:			R\$ 1.339.928,04	R\$ 16.079.136,48

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **20/07/2023 a 20/07/2024**, pelo valor total anual de R\$ 16.079.136,48 (dezesesseis milhões e setenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitidas Nota de Empenho nº 62.773/2023 no valor de R\$ 161.558,25 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e nº 62.774/2023 no valor de R\$ 7.146.282,88 (sete milhões e cento e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

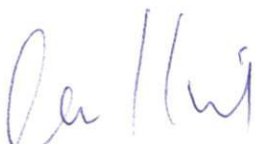
CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **111/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE



MARCUS FABIANO CAVALCANTE PIOMBO
ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nadine Romi Pereira
A.A.G.
RF: 8338582

Marcia Beani Poiani
A. G. P. P.
RF: 7829566

Confarmo Dsp. (085765819)
Raiedja S. a Dantas
RF: 634.697.9
AGPP